



Câmara Municipal de Maracanaú

Av. Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 988/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e ao Demutran, um estudo e a viabilidade para implantação, construção de um quebra-molas/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, na Rua 02, próximo ou em frente ao nº 134 no bairro Jereissati I.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, Mario Sousa Melo Abreu Júnior Diretor do Demutran, que seja feito um estudo e a viabilidade para implantação, construção de um quebra-molas/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada, na Rua 02 (dois), próximo ou em frente ao nº 134 no bairro Jereissati I – Maracanaú/CE.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 14 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 14/09/2026
pelo CPF: ***.478.643-** no IP: 192.168.130.172*

Amanda Oliveira Rodrigues Portela
Vereador(a) - PMN

JUSTIFICATIVA

A implantação de um quebra-mola/redutor de velocidade/ou sinalização com faixas de pedestres elevada na Rua 02, próximo ao nº 134, se faz necessária devido ao alto fluxo de veículos nesta rua acima supracitada. A medida visa garantir a segurança dos pedestres e dos condutores, além de contribuir para a organização do trânsito local e evitar acidentes.

